



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 85,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 1.469.391,26	
	A 1.ª série	Kz: 867.681,29	
	A 2.ª série	Kz: 454.291,57	
	A 3.ª série	Kz: 360.529,54	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

#### Decreto Presidencial n.º 165/21:

Exonera Ana Paula Chantre Luna de Carvalho do cargo de Secretária de Estado para o Ordenamento do Território.

#### Decreto Presidencial n.º 166/21:

Exonera Joana Lina Ramos Baptista Cândido do cargo de Governadora da Província de Luanda.

#### Decreto Presidencial n.º 167/21:

Nomeia Ana Paula Chantre Luna de Carvalho para o cargo de Governadora da Província de Luanda.

#### Decreto Presidencial n.º 168/21:

Nomeia Manuel José da Costa Molares D'Abril para o cargo de Secretário de Estado para o Ordenamento do Território.

#### Decreto Presidencial n.º 169/21:

Nomeia Hélio Delize Neto de Almeida para o cargo de Vice-Governador da Província da Huila para o Sector Técnico e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-5371-A-PR)

#### Decreto Presidencial n.º 166/21 de 1 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerada Joana Lina Ramos Baptista Cândido do cargo de Governadora da Província de Luanda, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto Presidencial n.º 150/20, de 27 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-5371-B-PR)

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Decreto Presidencial n.º 165/21 de 1 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerada Ana Paula Chantre Luna de Carvalho do cargo de Secretária de Estado para o Ordenamento do Território, para o qual havia sido nomeada através do Decreto Presidencial n.º 93/20, de 8 de Abril.

#### Decreto Presidencial n.º 167/21 de 1 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeada Ana Paula Chantre Luna de Carvalho para o cargo de Governadora da Província de Luanda.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-5371-C-PR)

**Decreto Presidencial n.º 168/21**  
de 1 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Manuel José da Costa Molares D'Abril para o cargo de Secretário de Estado para o Ordenamento do Território.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-5371-D-PR)

**Decreto Presidencial n.º 169/21**  
de 1 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Hélio Delize Neto de Almeida para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Técnico e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Junho de 2021.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(21-5371-E-PR)